



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

### Ata da 1ª Reunião Ordinária da CLJRF

Aos 4 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aconteceu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura. Membros das comissões: Belmiro da Silva Farias, Fábio de Souza Silveira e Gilberto Messias de Pinas. Sob A Presidência do vereador Belmiro da Silva Farias, com a finalidade de designação de relatorias, emissão de pareceres de matérias encaminhadas pelo Presidente da Câmara e análise de demandas. **1 – Leitura do Expediente Recebido.** Ofício nº 2.343/2024 do Gabinete do Prefeito, que encaminhou documentos relativos aos Projetos de Lei nº 3.499/2024 e nº 3.500/2024. Ofício nº 280/2024 do Gabinete do Presidente, que encaminhou pareceres dos Projetos de Resolução nº 3/2024 e nº 4/2024, assim como Projeto de Lei nº 3.503/2024 e Projeto de Lei Complementar nº 618/2024. **2 – Distribuição das Proposições para Designação de Relatoria:** ITEM X – Projeto de Lei nº 3.453/2024, do **Poder Executivo Municipal**, o qual “Concede reposição e aumento salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do município de Sarandi, e dá outras disposições.”.Relator Designado: Fábio de Souza Silveira. ITEM XIV – Projeto de Lei nº 3.501/2024, da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, o qual “Cria o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sarandi e consolida as leis municipais.”. Relator Designado: Gilberto Messias de Pinas. ITEM XV – Projeto de Lei nº 3.502/2024, da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, o qual “Consolida as leis municipais que declaram de utilidade pública instituições, no Município de Sarandi.”. Relator Designado: Belmiro da Silva Farias. ITEM XVII – Projeto de Lei nº 3.505/2024, do **Poder Executivo Municipal**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito de Uso de Imóvel pertencente a municipalidade, na forma específica.”. Relator Designado: Gilberto Messias de Pinas. ITEM XVIII – Projeto de Lei nº 3.509/2025, do **Poder Executivo Municipal**, o qual “Altera dispositivo da Lei nº 2.302/2016, de 13 de dezembro de 2016, na forma que especifica.”.Relator Designado: Fábio de Souza Silveira. ITEM XIX – Projeto de Lei nº 3.511/2025, do **Poder Executivo Municipal**, o qual “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, e dá outras providências.”.Relator Designado: Belmiro da Silva Farias. ITEM XX – Projeto de Lei nº 3.512/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel**, o qual “Institui no Município de Sarandi o Programa de Rodas de Conversa nas escolas municipais, com foco na prevenção de doenças mentais na infância.”.Relator Designado: Fábio de Souza Silveira. ITEM XXI – Projeto de Lei nº 3.513/2025, do vereador **Erasmão Cardoso Pereira**, o qual “Concede Título de Utilidade Pública à Associação Sarandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgeneros, Queer, Intersexo, Assexuais E+.”.Relator Designado: Belmiro da Silva Farias. ITEM XXII – Projeto de Lei nº 3.514/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel**, o qual “Dispõe sobre o credenciamento de empresas para a prestação de serviços nos próprios do Município de Sarandi.”.Relator Designado: Gilberto Messias de Pinas. **3 – Leitura, Discussão e Votação das Proposições:** Não houve. **4 – Despachos:** Após a





## CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

### Ata da 1º Reunião Ordinária da CLJRF

designação dos relatores, o senhor Presidente despachou os projetos mencionados nos itens XVII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII para emissão de parecer jurídico através do Ofício nº 6/2025/CLJRF. Informou que os relatores já podem começar a analisar o teor dos projetos, mas o prazo regimental de 10 (dez) dias está suspenso até o retorno de parecer jurídico. Para os itens I, II, IX, XII, XIII, XIV, XV e XVI informou que será reaberto prazo regimental para emissão de parecer dos relatores ou solicitações de informações. E para os itens III, IV, V, VI, VII, VIII, X e XI será dado mais 30 (trinta) dias para apresentação de informações, caso contrário serão notificados os autores novamente. **5 – Expediente Expedido:** Ofício nº 6/2025 da CLJRF, que encaminhou projetos para emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sarandi. Ofício nº 7/2025 da CLJRF, que solicitou a Presidência para comunicar ao Chefe do Poder Executivo dos projetos apresentados pelo seu antecessor e se há interesse no prosseguimento da tramitação dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, às 15h55min, determinando a lavratura desta Ata, que, após aprovada, vai assinada pelos membros presentes da Comissão. Sarandi – Paraná, 4 de fevereiro de 2025.-----

#### Assinaturas da Sessão

**BELMIRO DA SILVA FARIAS**

Presidente da CLJRF

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA**

Vice-Presidente da CLJRF

**GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

Membro da CLJRF